

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000

Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

PORTARIA Nº. 212, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À FUNCIONÁRIO
PÚBLICO DO QUADRO DE SERVIDORES
ESTATUTÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e a Lei nº 453/1990, de 20 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º – conceder ao(a) Sr.(a). JAILTON JOSE NASCIMENTO, CPF sob nº ***.785.005-**, matrícula sob nº 338, ocupante do cargo de Professor(a), LICENÇA PRÊMIO de 6 (seis) meses relativa ao 1º (primeiro) e 2º (segundo) período aquisitivo, **com fruição no período compreendido entre 01 março de 2024 até 01 de setembro de 2024.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, GABINETE DO PREFEITO, em 29 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA

Prefeito